

Ata nº 1

Aos 19 de setembro de 2019, pelas 14h00, reuniu no Hospital de Magalhães Lemos, EPE, o júri para constituição de Reserva de Recrutamento de um Técnico Superior de Terapia Ocupacional, cujo Aviso foi publicado na página do hospital e intranet, em regime de contrato individual de trabalho, correspondente a uma carga horária de trabalho de 35 horas semanais, de acordo com o conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

Composição do júri: Presidente – Ana Maria Loureiro de Sousa Lopes Gonzaga Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Terapeuta Ocupacional Coordenadora do Hospital de Magalhães Lemos, EPE; Vogal Efetivo: Patrícia Maria Ferreira Amaral da Cruz, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Terapeuta Ocupacional do Hospital de Magalhães Lemos, EPE; Vogal Efetivo: Maria Inês Costa Leite Correia da Silva, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Terapeuta Ocupacional do Hospital de Magalhães Lemos, EPE.

O júri tomou conhecimento das disposições legais que regem o processo de seleção.

Os métodos de seleção dos candidatos são:

1ª fase: Avaliação Curricular (AC);

2ª fase: Entrevista Profissional de Seleção (EPS), apenas para os primeiros 15 classificados na AC;

A classificação final dos candidatos é expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento até às milésimas, resultando da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

A Avaliação Curricular é ponderada de acordo com a avaliação dos seguintes itens:

HA: Habilitações académicas de base.

Licenciatura em terapia ocupacional – 5,5 valores.

Habilitações superiores a licenciatura – 6 valores.

NC: Nota final de curso de formação profissional.

A nota será obtida de acordo com a seguinte fórmula: (Nota final de curso x 9) : 20 = n valores.

FPC: Formação profissional complementar.

Pela participação em cada formação de âmbito profissional na área de saúde mental, atribui-se 1 ponto. Será atribuído 1 valor ao candidato que apresente maior número de formações. Aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.

EP: Experiência profissional.

Pelo exercício de funções técnicas serão atribuídos 3 valores ao candidato que apresente maior número de semestres completos de exercício profissional. Aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.

AR: Atividades relevantes.

Pelo exercício de funções técnicas será atribuído 1 valor ao candidato que apresente maior número de participações em grupos de trabalho de natureza profissional, de ensino e investigação. Aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.

Na Entrevista Profissional de seleção, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliadas através da média aritmética da classificação atribuída pelos membros do júri, em cada um dos seguintes fatores:

- capacidade de análise e sentido crítico;
- motivação;
- grau de maturidade e responsabilidade;
- espírito de equipa;
- sociabilidade.

A cada um destes fatores será atribuída a classificação máxima de 3 valores.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e dela foi lavrada a presente ata.

Porto, 19 de setembro de 2019.

O júri:

Ana Maria Gonzaga

Patrícia M^{te} Teresa Amador de Azevedo

Maria L. L. L. L.